



PORTARIA N.º 18.889, DE 19/10/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA
LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito licença para Tratamento de Sa-
úde:

NOME	MATR.	PERÍODO	Processo
Afonso Campagnaro	431	07/10/2022 a 04/01/2023	15606/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

